



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

DECRETO Nº 035/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, a qual será orientada pelo tema central **“Promover um SUS mais humano, inclusivo e acessível é promover cidadania”** a realizar-se no dia 26 de maio de 2022, no município de Pajeú do Piauí.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

Art. 4º A estrutura organizacional da VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí